



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: SUAS

Responsável pela demanda: Adrianly Arruda de Oliveira

Função: Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em confecções de camisas, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS no âmbito da proteção Básica e Especial, programas, Conselhos de Direitos, projetos e controle social.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A presente demanda se justifica pela necessidade de fornecimento de camisas personalizadas para, participantes e beneficiários das ações e equipamentos da SEMTRAS. As camisas serão utilizadas em atividades institucionais, campanhas, eventos, capacitações, visitas técnicas e demais programas da Proteção Social Básica, na Proteção Social Especial na média e alta complexidade, Projetos, Ações e Programas, bem como pelos Conselhos de Direitos e demais projetos vinculados sob a gestão da Secretaria. Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como: 08 CRAS, 01 CAS/CAEC, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidas de de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do idoso, a presente contratação se justifica pela necessidade atualmente da Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS possui uma demanda de ações específicas do calendário oficial do SUAS devendo para isso garantir a ampla divulgação das campanhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

A aquisição das camisas personalizadas promove não apenas uma imagem de credibilidade e coesão, mas também a integração e o fortalecimento dos laços entre as diversas unidades e programas da rede de assistência. Essa padronização facilita o reconhecimento imediato das equipes durante as ações e eventos, contribuindo para a melhoria da comunicação e da segurança tanto dos usuários quanto dos trabalhadores. Além disso, a iniciativa fortalece as estratégias de divulgação das campanhas, projetos, ações e programas do SUAS, permitindo um alcance mais amplo e eficaz das ações institucionais. Dessa forma, o fornecimento das camisas personalizadas não só atende à demanda operacional e promocional da Secretaria, como também se configura como uma medida de incentivo à melhoria contínua da política de assistência social em Santarém.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	Confecção De Camisa Malha Dry Fit 100%, Gola Redonda, Manga Curta, Sublimação Total, Tamanhos Variados e Cores a Serem Informadas pela Secretaria Solicitante.	UND	300
02	Camisa; Confeccionada Em 100% Algodão; Gola Polo; Mangas Curtas; Cor A Definir; Com Brasão Da Prefeitura E Nome Da Secretaria Na Frente No Lugar Do Bolso; Características Adicionais: Com Punho, Tamanhos Variados.	UND	150
03	Camisa, Material Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose), Tipo Manga Curta, Tipo Colarinho Gola Redonda, Tamanho Variados, Características Adicionais Impressão Frente e Costas.	UND	150

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Tendo em vista tratar-se de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

serviço de natureza continuada, não podendo ser interrompido, solicita-se o prazo de vigência da contratação por 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá atender às seguintes especificações:

- Fabricação de camisas em material de alta qualidade, confortável e durável.
- Estampagem conforme identidade visual e logos institucionais fornecidos pela SEMTRAS.
- Variedade de tamanhos (P, M, G, GG, XG) para atender diferentes públicos.
- Entrega dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

Considerando a necessidade de padronização visual e adequada identificação dos participantes nas atividades promovidas por esta Secretaria, solicita-se a tramitação deste documento para a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes, tais como cotação, processo licitatório e posterior contratação da empresa fornecedora.

Santarém/PA, 22 de maio de 2025

Adriany Arruda de Oliveira

Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS

Decreto 617/2025 GAP/PMS